



**EDITAL Nº 3/2026 DELET/G/UNICENTRO, 16 DE MARÇO DE 2026**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Chefe do Departamento de Letras - DELET/G DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna **pública** a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura do processo seletivo com vistas à contratação temporária de **PROFESSOR FORMADOR** para atuação no Curso de de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, modalidade a distância junto ao Núcleo de Educação a Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Unicentro., passando a considerar o que segue:

**9. DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS**

9.1 As inscrições para participação neste processo seletivo são gratuitas.

9.2 Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas.

9.3 As inscrições deverão ser feitas na plataforma de inscrição, pelo link: [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_professor/2026/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_professor/2026/1) no período de **26 de fevereiro de 2026 a 15 de março de 2026** com a devida inserção (em formato pdf) da documentação exigida.

9.4 Após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deve anexar em arquivo único, formato “pdf”.

9.4.1 Na **bandeja 1**, os seguintes documentos, considerados como requisitos para a inscrição:

I - Diploma de Graduação, conforme descrito no quadro de vagas, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;

II - Diploma de Mestrado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;

III - Documento comprobatório de experiência de no mínimo 1(um) ano em docência no Ensino Superior, expedido por instituições públicas ou particulares(necessário conter data de início e término do período para contagem do tempo de experiência);

IV - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no **anexo IV** deste edital, conforme item 3.3 deste edital.

Guarapuava, 26 de Fevereiro de 2026.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**Núcleo de Educação a Distância**



Daniela Silva da Silva  
Chefe do Departamento de Letras  
Portaria 67/2026-GR/UNICENTRO